Subscritores: Maria Vilani da Silva (pela Secretaria de Estado das Cidades do Piauí) e Rogério Araújo de Castro (pelo Município de São Raimundo Nonato).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24407, datada de 31 de julho de 2026.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026**

**Concedente: SECRETARIA DOS ESPORTES – SECEPI**

**CNPJ da Concedente:** 49.497.879/0001-18.

**Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL - IDESBA**

**CNPJ da Organização**: 19.867.575/0001-34

**Processo Administrativo**: SEI nº 00337.000912/2026-27

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.083/2017, Decreto Estadual nº 23.850/2025 e demais normas aplicáveis.

**Objeto**: A execução do "Programa Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026".

**Valor:** R$ 7.149.700,00 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos reais)

**Nota de Reserva:** 2026NR00184 - 530101

**Autorização da Reserva Orçamentária:** 2026RO07947;

Unidade Orçamentária: 53101;

Programa: 27.811.0101.6009;

Elemento de Despesa: 335041;

Fonte de Recurso: 500.

**Vigência:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

**Data da Assinatura:** 31 de julho de 2026.

Signatários:

**Pedro Henrique Rodrigues Barbosa de Sousa –** Secretário Interino dos Esportes/SECEPI.

**Romero de Holanda Cavalcante -** Instituto de Desenvolvimento Social Batgol

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária dos Esportes - SECEPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 00337.000912/2026-27**,** **RATIFICA** a o resultado do Chamamento Público nº 002/2026 para o Termo de Colaboração com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL - IDESBA**, com a finalidade de viabilizar recursos, através da SECEPI, para a realização do **Programa Estadual de Desenvolvimento do Futebol Piauiense 2026**, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo citado, bem como art. 23 e 24 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alteradas pela Lei 13.204, de 14 de dezembro de 201, Parecer PGE - PLC CHEFIA Nº 54/2026 pelo valor de **R$ 7.149.700,00 (sete milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos reais)**: Unidade Orçamentária 53101; Programa 27.811.0101.6009; Natureza da Despesa 33.50.41; Fonte de Recursos 500/501; Nota de Reserva: 2026NR00184- 530101 e Autorização de Reserva Orçamentária: 2026RO07947.

**PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 24408, datada de 31 de julho de 2026.)*

## SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2026

Nº Processo SEI: 00299.000163/2025-31

Extrato para Publicação – Contrato nº 90/2026

Modalidade de licitação: Concorrência Eletrônica nº 41/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Portela Engenharia Ltda.

CNPJ Contratada: 41.825.798/0001-98

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 7.420.00m² de ruas no município de Esperantina – PI.

Valor: R$ 1.132.415,11

Data Assinatura Contrato: 30/07/2026

Prazo de vigência:12 (doze) meses.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias